

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 01/2018, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, reciclagem, incineração e destinação final dos resíduos de saúde (lixo hospitalar), do Município de Humaitá, necessária à execução do serviço para atender as necessidades emergenciais e inadiáveis da Unidade Básica de Saúde, e demais estabelecimentos que produzem este tipo de insumo, por ABORGAMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 05.462.743/0009-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Rincão do Pinheiros, s/nº, Distrito de Passo Raso, na cidade de Triunfo/RS, onde os referidos serviços serão prestados junto ao Município de Humaitá,, conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. I.

Humaitá/RS, 10 de janeiro de 2018.

Fernando Wegmann
Prefeito Municipal